



Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

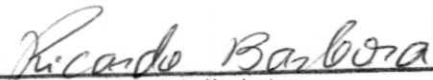
INDICAÇÃO Nº 098/2012,

Gurupi, 30 de Maio de 2012.

INDICANTE: Vereadora PROFESSORA ZENAIDE e outros

INDICADO: Prefeito Municipal de Gurupi

ASSUNTO: Legalização fundiária do Loteamento "Condomínio Santa Luzia" em Gurupi – TO e providências para imediata instalação da rede de energia elétrica.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 380/2012	
DATA 05 JUN. 2012	HORAS 11:12
	
Carimbo/Assinatura	

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
LIDO EM PLENÁRIO
DATA 14/06/2012

Wanda Botelho

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos regimentais, com fulcro no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Alexandre Tadeu Salomão Abdalla – Prefeito Municipal de Gurupi – legalização fundiária do Loteamento "Condomínio Santa Luzia" em Gurupi – TO e providências para imediata instalação da rede de energia elétrica.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pleito em razão de ser uma reivindicação da comunidade local haja vista que embora sendo um loteamento comercializado por uma imobiliária conceituada na cidade, não dispõe dos requisitos básicos para a permanência dos moradores no referido loteamento. Este por sua vez, sendo constituído de chácaras, deveria atender de forma eficaz, aos interesses de pequenos produtores contribuindo de forma direta com a produção no cinturão verde de nosso município.

A falta da documentação de propriedade inviabiliza por parte dos proprietários, acesso a financiamentos, energia elétrica, rede de água e outros benefícios básicos que podem propiciar condições dignas para que estes possam viver e trabalhar.

Entende-se ser dever do agente público propiciar mediante os dispositivos legais, a melhoria das condições de vida de seus munícipes. Desta forma, a busca pela instalação da rede de energia elétrica contribuirá para que a população queira construir e morar no referido condomínio, além de contribuir de forma direta para





Gabinete da Vereadora Profª Zenaide

a geração de renda daqueles que desejam morar e produzir o que conseqüentemente gerará divisas para o município contribuindo para com a melhoria da qualidade de vida da população.

Considerando que uma das proprietárias do terreno é servidora do gabinete do Prefeito, o atendimento desta propositura torna-se imperativo e viável de forma eficaz e urgente.

É a justificativa,

Gabinete da Vereadora Professora Zenaide, aos 30 dias do mês de Maio de 2012.


**PROFESSORA ZENAIDE
VEREADORA**


**KITA MACIEL
VEREADOR**


**PROFº CABO CARLOS
VEREADOR**


**DENNES TEIXEIRA
VEREADOR**


**WANDA BOTELHO
VEREADORA**